



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Morfologia

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às onze horas, reuniram-se os docentes do Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), em ambiente virtual, por meio da plataforma Google Meet para sua quinta reunião ordinária do ano, sob a presidência do Professor Athelson Stefanon Bittencourt, chefe do Departamento de Morfologia. Estiveram presentes os seguintes docentes: Adriana Madeira Alvares da Silva, Andréa Vasconcellos Batista da Silva, Aurélia Araújo Fernandes, Breno Valentim Nogueira, Bruno Machado de Carvalho, Carlos Romualdo Rueff Barroso, Eduardo Henrique Beber, Gisele Miyamura Martins Beber, Juliana Hott de Fucio Lizardo, Letícia Nogueira da Gama de Souza, Marco Cesar Cunegundes Guimarães, Marcos da Silva Pacheco, Mônica Leal Alcure, Nyam Florencio Da Silva, Polyana Lima Meireles Dalpiaz, Ricardo Eustáquio da Silva, Ruy Rocha Gusman e Willian Grassi Bautz. Estiveram presentes, também, o representante dos técnicos-administrativos, Jarbas dos Santos, e os representantes discentes, Ana Esther Muir Bauta e Jonas Picolli Bitti Padilha. Registradas as justificativas de ausência dos professores Jairo Pinto de Oliveira, Josemberg da Silva Baptista e Suzanny Oliveira Mendes, e verificado o quórum regimental, a Presidência declarou aberta a sessão. **1. APROVAÇÕES. 1.1.** A ata da quarta reunião ordinária, realizada no dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis, encaminhada por e-mail aos membros desta Câmara Departamental, foi aprovada por unanimidade. **2. COMUNICADOS. 2.1.** Em cumprimento ao Ofício da Diretoria De Prevenção, Mediação de Conflitos e Correição, o Senhor Presidente reiterou o conteúdo do documento, cujo teor segue transcrito: **“Cumprindo meus múnus preventivo e corretivo que me conferem o inciso I do art. 3º, os incisos XI e XIV do caput do art. 5º e o inciso I do § 1º do art. 16, todos da Portaria Normativa n. 27/2022 da Controladoria-Geral da União (CGU), e o art. 4º e o inciso X do art. 7º, todos da Portaria Normativa UFES n. 189/2024, expeço esta recomendação para reforçar a PROIBIÇÃO ABSOLUTA de serem ministradas aulas no formato remoto (online) nos cursos de graduação da UFES, ainda que esporadicamente. Esta unidade correcional recebeu informações de que há docentes desta autarquia ministrando aulas no formato remoto (online) não só esporadicamente, mas em contumácia. Consultei a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) sobre a possibilidade de serem ministradas aulas online na UFES**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Morfologia

(Documento avulso n. 23068.001689/2026-58). A Pró-Reitora informou que, conforme Ofício Circular n. 18/2025/Gabinete/Prograd/UFES, (encaminhado em 07/07/2025), nenhum curso de graduação da UFES possui, ainda, previsão em seus PPC's de carga horária remota, como permite o art. 10 do Decreto n. 12.456/2025. Outrossim, informou Sua Senhoria, a Pró-Reitora, que as aulas online na UFES são proibidas. É entendimento desta Diretoria que ministrar aulas online constitui graves ilícitos administrativos que, em tese e hipoteticamente, podem configurar infrações disciplinares (concomitantemente) aos deveres dos incisos I, II, III e X do caput do art. 116, às proibições dos incisos I e XV do caput do art. 117, todos da Lei n. 8.112/1990, bem como incorrência nas causas de demissão dos incisos III, IV, V e VI do art. 132, igualmente da Lei n. 8.112/1990. Ou seja, o docente que ministra aulas online — e o Chefe do Departamento que assim permitir — incorre em situações infracionais passíveis de DEMISSÃO. E o pior: em tese e hipoteticamente, é possível aventar a existência de improbidade administrativa. Dessa maneira, é proibido ministrar aulas no formato remoto (online) nos cursos de graduação da UFES, ainda que excepcionalmente. Isto posto, **RECOMENDO FORTEMENTE** que os docentes da UFES se abstenham imediatamente de ministrar aulas no formato remoto (online), ainda que eventual e excepcionalmente. Do contrário, ficam configurados indícios de graves infrações disciplinares que levam à instauração incontinenti de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face do docente que infringe ou infringiu a proibição e do Chefe do Departamento que tinha ciência e permita tais aulas (caput do art. 39 da Portaria Normativa CGU n. 27/2022.”

2.2. Quanto ao documento avulso nº 23068.016865/2026-56, da Coordenação de Nutrição, o Senhor Presidente reforçou o teor do Ofício do Núcleo Docente Estruturante sobre o início da elaboração do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Ressaltou-se que o referido documento foi enviado a todos os docentes do Departamento vinculados ao curso, visando garantir a ciência e estimular a participação de todos no processo.

2.3. Com o intuito de otimizar os processos da secretaria e redistribuir a carga de trabalho, estabeleceu-se um novo fluxo para a abertura de ordens de serviço no Departamento de Morfologia. A partir de agora, as solicitações deverão ser encaminhadas ao e-mail os.morfologia@ufes.br. A gestão e o processamento das demandas do referido endereço eletrônico ficarão sob a responsabilidade das servidoras Raquel Spinasse Dettogni e Viviane Coutinho Meneguzzi.

2.4. O Presidente informou a nova composição da representação estudantil do Diretório Acadêmico de Medicina



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Morfologia

(DAMUFES) para os semestres 2026/1 e 2026/2, composta pelos discentes Ana Esther Muir Bauta, Anita Vargas de Castro, Jonas Picolli Bitti Padilha e Sara Marques Thompson.

3. INCLUSÕES, EXCLUSÕES E INVERSÕES DE PAUTA. 3.1. EXCLUSÃO DE PAUTA:

PAUTA 4.2. Processo digital nº 23068.017830/2026-34 - Plano de Atividades Departamentais (PAAD) referente ao semestre 2026/1. A Presidência submeteu à votação o pedido de retirada de pauta para conclusão da instrução processual, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **3.2. EXCLUSÃO DE PAUTA: PAUTA 4.3.** Detalhamento da

carga horária atribuída aos docentes de Morfologia para a execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com seus respectivos PAADs semestre 2026/1. A Presidência submeteu à votação o pedido de retirada de pauta para conclusão da instrução processual, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **4. PAUTA DO DIA. 4.1.** A

Presidência submeteu à votação os planos de ensino do Departamento de Morfologia relativos ao semestre 2026/1. Concluída a fase de discussões, as propostas foram aprovadas por unanimidade pelos membros presentes. **4.2. EXCLUSÃO DE PAUTA.**

Processo Digital nº 23068.017830/2026-34, que trata dos Planos de Atividades Departamentais (PAAD) do Departamento de Morfologia relativos ao semestre 2026/1. O referido ponto de pauta será submetido a nova apreciação na próxima reunião da Câmara Departamental. **4.3. EXCLUSÃO DE PAUTA.** Detalhamento da carga horária atribuída aos

docentes de Morfologia para a execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com seus respectivos PAADs semestre 2026/1. O referido ponto de pauta será submetido a nova apreciação na próxima reunião da Câmara Departamental. **4.4.** Processo

digital nº 23068.003741/2026-19 de interesse da Professora Adriana Madeira Alvares da Silva, referente ao relatório técnico de extensão nº 5344: Curso de capacitação em qualidade de vida - T2. A relatora, Professora Andrea Vasconcellos Batista da Silva, procedeu à leitura de seu parecer, cujo teor segue transcrito: **“O presente documento trata**

do relatório técnico do projeto de extensão cadastrado na PROEX sob o nº 5344, intitulado “Curso de Capacitação em Qualidade de Vida”, coordenado pela Profª Drª Adriana Madeira Alvares da Silva, com base nas atividades realizadas no período de 20/01/2026 a 17/03/2026. O projeto teve como objetivo a realização de um curso de

capacitação em qualidade de vida, com carga horária de 20 horas contemplando aulas síncronas e atividades assíncronas disponibilizadas na plataforma EAD Classroom. O curso foi estruturado com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida dos servidores da segurança pública, tanto no ambiente laboral



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Morfologia

quanto no familiar. Participaram do projeto alunos de graduação e de pós-graduação, que atuaram na elaboração das aulas, na supervisão dos conteúdos, no contato e agendamento dos participantes, bem como nas atividades de divulgação, promovendo a integração entre ensino e extensão. Ademais, os alunos contribuíram para a produção de materiais didáticos. O projeto cumpriu todos objetivos dentro do prazo estabelecido e apresentou comprovação por meio de fotografias (Sequencial 4). Diante do exposto, salvo melhor juízo, sou favorável à aprovação do relatório técnico.”. Após discussão foi aprovado por unanimidade. **4.5. Atualização do quadro de representação administrativa.**

A) COORDENAÇÃO DE DISCIPLINAS: A.1) ANATOMIA APLICADA À ENFERMAGEM - MOR16037 (ENFERMAGEM). Pela ausência de novas indicações, o colegiado deliberou sobre a recondução da Professora Andréa Vasconcellos Batista da Silva à coordenação da disciplina Anatomia Aplicada à Enfermagem (MOR16037), do curso Enfermagem. Após votação, sua permanência no cargo foi aprovada por unanimidade para um mandato de dois anos, com vigência a partir desta data.

B) COORDENAÇÃO DE MONITORIAS DE DISCIPLINAS: B.1) ANATOMIA APLICADA À ENFERMAGEM - MOR16037 (ENFERMAGEM). Pela ausência de novas indicações, o colegiado deliberou sobre a recondução da Professora Andréa Vasconcellos Batista da Silva à coordenação de monitoria da disciplina Anatomia Aplicada à Enfermagem (MOR16037), do curso Enfermagem. Após votação, sua permanência no cargo foi aprovada por unanimidade para um mandato de dois anos, com vigência a partir desta data.

C) REPRESENTANTES BIBLIOTECA SETORIAL DE MARUÍPE: Foram indicados para recondução os servidores Ricardo Eustáquio da Silva (titular) e Mônica Leal Alcure (suplente). Submetidas à votação, as indicações foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. **4.6. Processo digital nº 23068.025107/2024-67, de interesse do Professor Bruno Machado de Carvalho, que trata da planilha reorçamentária relativa ao Relatório Final do Projeto de Extensão nº 4377 – Curso de Imersão de Anatomia Aplicada à Harmonização Orofacial.** A relatora, Professora Letícia Nogueira da Gama de Souza, procedeu à leitura de seu parecer, cujo teor segue transcrito: **“O presente relato trata da solicitação de apreciação e aprovação de planilha reorçamentária apresentada pelo Prof. Dr. Bruno Machado de Carvalho ao Departamento de Morfologia. A planilha foi encaminhada como parte dos documentos necessários para aprovação do Relatório Final do Projeto de Extensão nº 1336 “Curso de Imersão de Anatomia Aplicada à Harmonização Orofacial”, sob sua coordenação. Conforme documentos anexados, a**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Morfologia

planilha orçamentária originalmente aprovada (Sequencial 82) foi analisada e homologada à época pelo Departamento de Morfologia (Extrato de Ata, sequencial 90). Contudo, de acordo com o informado pelo referido Professor, durante a execução do projeto o número de alunos efetivamente inscritos foi menor do que o previsto. Diante dos valores arrecadados, houve necessidade de alterações e adequações na distribuição dos recursos, visando à manutenção do equilíbrio orçamentário e execução das atividades previstas no projeto. A planilha de receitas e despesas atualizada (Sequencial 217), está de acordo com a Resolução n. 46/2019 e apresenta os dados reorçamentados, respeitando os princípios da legalidade, economicidade, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos. Diante do exposto, salvo melhor juízo, sou de parecer favorável à aprovação da planilha reorçamentária, com a finalidade de possibilitar a regularização do Relatório Final do projeto junto aos sistemas institucionais.”. Após discussão foi aprovado por unanimidade.

4.7. Processo digital nº 23068.047850/2024-78, de interesse da Professora Adriana Madeira Alvares da Silva, que trata da apreciação do relatório final do Projeto de Extensão nº 3138 - Coleta de sangue e técnicas de biologia molecular do SOMA-SI. A relatora, Professora Andrea Vasconcellos Batista da Silva, procedeu à leitura de seu parecer, cujo teor segue transcrito: **“O presente documento trata do relatório final do projeto de extensão cadastrado na PROEX sob o nº 3138, intitulado “Coleta de sangue e técnicas de biologia molecular do SOMA-SI”, coordenado pela Profª Drª Adriana Madeira Alvares da Silva, com base nas atividades realizadas no período de 05/2022 a 05/2024, bem como da solicitação de prorrogação do prazo do projeto até dezembro de 2025. Registra-se atraso de 662 dias na submissão do relatório final, uma vez que o projeto teve continuidade além do período inicialmente previsto e não foi finalizado no prazo, em razão da não observância da data limite para sua submissão. O projeto teve seus objetivos atendidos na Fase 1, na qual 1500 profissionais da segurança pública atuantes no Estado do Espírito Santo, submetidos à avaliação de estresse percebido. Na Fase 2, foram avaliados 350 indivíduos, contemplando análises antropométricas, psicológicas, cardiovasculares, bioquímicas e epigenéticas. Foram incluídos no estudo servidores da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Guarda Civil Metropolitana. O projeto resultou na publicação de três artigos ou capítulos de livros, além de ampla divulgação em rádio, sites, televisão e redes sociais. Foram enfrentadas dificuldades**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Morfologia

na realização da coleta de sangue, especialmente relacionadas à liberação do participantes por suas chefias e às distâncias para deslocamento. O projeto contou com financiamento externo da SESP. Cumpriu todos os seus objetivos, apresentando comprovação por meio de fotografias (sequencial 27), e a justificativa para atraso na entrega do relatório foi devidamente apresentada. Diante do exposto, salvo melhor juízo, sou favorável à aprovação do relatório final, bem como à prorrogação do prazo do projeto até dezembro de 2025". Após discussão foi aprovado por unanimidade. **4.8.** Processo digital nº 23068.016940/2026-89, de interesse da Professora Adriana Madeira Alvares da Silva, que trata da apreciação do relatório final do Projeto de Extensão nº 3585 - Avaliação das famílias com síndromes hereditárias de câncer e Síndrome de Li-Fraumeni e efeito do fundador na região do Caparaó Capixaba. O relator, Professor Willian Grassi Bautz, procedeu à leitura de seu parecer, cujo teor segue transcrito: **"O presente documento trata do relatório Final do projeto de extensão cadastrado na PROEX sob o nº 3585-1, intitulado "Avaliação das famílias com síndromes hereditárias de câncer e Síndrome de Li-Fraumeni e efeito do fundador na região do Caparaó Capixaba", coordenado pela Profª Drª Adriana Madeira Alvares da Silva, com base nas atividades realizadas no período de 01/2022 a 01/2024. O relatório encontrava-se atrasado em 783 dias e foi apresentada a seguinte justificativa: "Houve dificuldade na realização do relatório. O projeto ainda ocorre, com acompanhamento de inúmeras famílias com câncer hereditário no Caparaó Capixaba" O projeto foi vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBIOTEC (CCS) e envolveu 23 estudantes da graduação (3 bolsistas), 13 da pós-graduação (3 bolsistas), 2 docentes e 2 TAEs. Atendeu um total de 170 pessoas em 10 municípios da região do Caparaó capixaba. Os principais resultados obtidos: ".... foram descobertas as mutações genéticas causadoras do câncer naquelas comunidades. Houve ação direta do Ministério Público de Alegre que autuou as secretarias municipais e estaduais para facilitar o atendimento das famílias acometidas. O projeto continua em andamento e as famílias continuam em atendimento. No total foram 34 famílias atendidas." O projeto cumpriu todos objetivos e apresentou comprovação por meio de dos exames realizados. Diante do exposto, salvo melhor juízo, sou favorável à aprovação do relatório técnico."** Após discussão foi aprovado por unanimidade. **4.9.** Processo digital nº 23068.008401/2025-95, de interesse da Professora Adriana Madeira Alvares da Silva, que trata da apreciação do relatório parcial e pedido de renovação do Projeto de Extensão nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Morfologia

4817 - Mens Sana Capacitação Interdisciplinar e Avaliação de Saúde. A relatora, Professora Letícia Nogueira da Gama de Souza, procedeu à leitura de seu parecer, cujo teor segue transcrito: **“O presente relato trata da solicitação da Profa. Dra. Adriana Madeira Alvares da Silva para análise do relatório parcial (referente ao período de maio de 2025 a março de 2026) com pedido de renovação por mais 12 meses da ação de extensão intitulada “Capacitação Interdisciplinar em Avaliação de Saúde: Da Coleta de Dados à Análise Biomolecular - MENS SANA IN”, registro Proex nº 4817-1. Durante o período supracitado foram realizadas as seguintes atividades (Relatório parcial, sequencial 18): capacitação de alunos de graduação e pós-graduação da UFES e de outras Instituições de Ensino em técnicas de avaliação de saúde, integrando conhecimentos teóricos e práticos nas áreas de biologia molecular, psicologia e saúde cardiovascular; atendimento a 350 servidores da segurança pública em diferentes cidades do Espírito Santo; coleta de sangue para a realização de exames bioquímicos, e epigenética; realização de avaliação psicológica, antropométrica, avaliação do sono, da variabilidade cardíaca, avaliação cardiológica e de dados socioeconômicos. Ainda, foram realizados cursos de capacitação (2 turmas até o momento) com 150 participantes. No sequencial 19 estão os documentos comprobatórios (fotos) das atividades desenvolvidas, conforme exigência para aprovação do relatório parcial. Com base no exposto, salvo melhor juízo, sou de parecer favorável à aprovação do relatório parcial. Quanto ao pedido de prorrogação da ação de extensão, ressalto que não há necessidade de aprovação pelo Departamento, uma vez que a data de término da presente ação de extensão é novembro de 2027.”**. Após discussão foi aprovado por unanimidade. **4.10.** Processo digital nº 23068.017026/2026-55, de interesse da Professora Adriana Madeira Alvares da Silva, que trata da apreciação do relatório final do Projeto de Extensão nº 308 - Implantação de práticas integrativas e observatórios no SUS. A relatora, Professora Andrea Vasconcellos Batista da Silva, procedeu à leitura de seu parecer, cujo teor segue transcrito: **“O presente documento trata do relatório final do projeto de extensão cadastrado na PROEX sob o nº 308, intitulado “Implantação de práticas integrativas e observatórios no SUS”, coordenado pela Profª Drª Adriana Madeira Alvares da Silva, com base nas atividades realizadas no período de 08/2019 a 12/2024. Registra-se atraso de 456 dias na submissão do relatório final, cuja justificativa apresentada foi o abandono da proposta em 2023, principalmente em decorrência da distância entre Alegre e Vitória.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Morfologia

Após esse período, não foram desenvolvidas novas ações. No projeto foram realizadas reuniões com os servidores e gestores da saúde da cidade de Alegre – ES envolvendo 150 pessoas, com a proposta da inclusão de práticas integrativas no SUS. Também foi realizado curso de capacitação com a metodologia de acolhimento integrativo, e o Conselho Municipal de Saúde foi incluído na discussão da implementação dessas práticas no SUS. A principal dificuldade encontrada foi atuação junto à prefeitura de Alegre, que dificultou o desenvolvimento das ações e não efetivou a implantação do projeto no SUS. O projeto cumpriu os seus objetivos, apresentou comprovação por meio de fotografias (sequencial 2), e a justificativa para o atraso na entrega do relatório foi devidamente apresentada. Diante do exposto, salvo melhor juízo, sou favorável à aprovação do relatório final.”. Após discussão foi aprovado por unanimidade. **4.11.** Processo de prestação de contas nº 23068.017295/2026-11, de interesse da Professora Adriana Madeira Alvares da Silva. O processo refere-se à primeira prestação de contas (parcial) do Contrato nº 1016/2023, relativa ao período de 01/08/2023 a 30/08/2024, vinculada ao projeto intitulado 'Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde, Direitos Humanos e Segurança Pública'. Em cumprimento à pauta, a Presidência procedeu à leitura do parecer elaborado pela Relatora, Professora Suzanny Oliveira Mendes, cujo teor segue transcrito: **“O processo 23068.017295/2026-11 trata da prestação de contas financeira parcial do projeto da Pós-Graduação em Saúde, Direitos Humanos e Segurança Pública (processo original 23068.003656/2022-19), referente ao período de 01/08/2023 a 31/08/2024 (1ª parcial), com número de contrato 1016/2023. O processo está instruído com documentos enviados pela FEST, que demonstram a movimentação financeira do projeto, tanto na conta corrente, quanto na conta de investimento. O processo conta com 14 peças de comprovantes de abertura de conta, recolhimentos do DEPE, ressarcimentos, extratos bancários e o relatório acadêmico final. O valor de contrato do investimento no projeto foi de R\$ 350.000,00 proveniente da Secretaria de Segurança Pública. Após análises dos documentos enviados pela FEST e anexadas ao presente processo, sou de parecer favorável à aprovação da prestação de contas parcial do projeto, assim como do relatório acadêmico, também anexado ao processo.”.** Após análise, o colegiado aprovou a prestação de contas por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS. 5.1.** Não houve manifestações acerca do tema. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar, eu, Camyla Moreira Bona, Assistente em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Morfologia

Administração, lavrei a presente ata que após lida, conferida e aprovada vai devidamente assinada pelos membros. Vitória (ES), 08 de abril de 2026.

Athelson Stefanon Bittencourt

Ana Esther Muir Bauta

Adriana Madeira Alvares da Silva

Andréa Vasconcellos Batista da Silva

Aurélia Araújo Fernandes

Breno Valentim Nogueira

Bruno Machado de Carvalho

Carlos Romualdo Rueff Barroso

Eduardo Henrique Beber

Gisele Miyamura Martins Beber

Jarbas dos Santos

Jonas Picolli Bitti Padilha

Juliana Hott de Fucio Lizardo

Leticia Nogueira da Gama de Souza

Marco Cesar Cunegundes Guimarães

Marcos da Silva Pacheco

Mônica Leal Alcure

Nyam Florencio Da Silva

Polyana Lima Meireles Dalpiaz

Ricardo Eustáquio da Silva

Ruy Rocha Gusman

Willian Grassi Bautz.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ATHELSON STEFANON BITTENCOURT - SIAPE 2432343
Chefe do Departamento de Morfologia
Departamento de Morfologia - DM/CCS
Em 09/04/2026 às 11:34

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1314675?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CAMYLA MOREIRA BONA - SIAPE 3400698
Departamento de Morfologia - DM/CCS
Em 09/04/2026 às 12:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1314706?tipoArquivo=O>